

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 955/12

ATA Nº 1106/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **05/09/12, às 08:30 horas, RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 4266/2012 da Cattoni Hotel Transportes Ltda., ME, 4270/2012 da Caravaggio Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 4120/2012, 4121/2012, 4122/2012, 4123/2012, 4124/2012, 4125/2012, 4140/2012, 4141/2012, 4142/2012, 4145/2012, 4150/2012, 4245/2012, 4302/2012 da Auto Viação Catarinense Ltda. 4251/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 4269/2012 da Orlando Catroni Filho Transportes Ltda., 4212/2012 da Transportes Peria Ltda., 4296/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Descanso, 4308/2012 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **OUTROS: 1) DEFERIR** DETER 4261/2012 da Laser Serviços de Transportes e Turismo Ltda., **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. **2) CANCELAR** Processo 3488/2012 do Autos de Infração D0821. Florianópolis, 05 de Setembro de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

PUBLICADO NO DOE 19.415 DE 12/09/2012